

# EDITAL ELEIÇÕES

## MEMBROS DO CONSELHO DE REPRESENTANTES

1. No âmbito do artigo 10º do Procedimento eleitoral do Conselho de Representantes está aberto o processo eleitoral para eleição dos **representantes dos docentes** no Conselho de Representantes.
2. Até 28 de Fevereiro devem ser apresentadas ao Presidente da Comissão Eleitoral do Conselho de Representantes as listas concorrentes, de acordo com o estipulado no artigo 9º do Procedimento eleitoral, contendo a indicação e ordenação dos 9 candidatos efetivos e respetivos suplentes.
3. Os proponentes de cada lista devem identificar no ato da entrega da lista o seu mandatário e respetivo suplente.
4. O ato eleitoral terá lugar no dia 11 de Março de 2014, abrindo as urnas às 10h00m e encerrando às 19h00m.
5. A comissão eleitoral será presidida pelo Professor Carlos Nuno e constituída por este e pelos mandatários de cada lista.

Lisboa, 3 de Fevereiro de 2014

O Presidente da Comissão Eleitoral



Carlos Nuno

# EDITAL

## ELEIÇÕES

### MEMBROS DO CONSELHO DE REPRESENTANTES

1. No âmbito do artigo 10º do Procedimento eleitoral do Conselho de Representantes está aberto o processo eleitoral para eleição dos **representantes dos funcionários** no Conselho de Representantes.
2. Até 28 de Fevereiro devem ser apresentadas ao Presidente da Comissão Eleitoral do Conselho de Representantes as listas concorrentes, de acordo com o estipulado no artigo 9º do Procedimento eleitoral, contendo a indicação e ordenação dos 2 candidatos efetivos e respetivos suplentes.
3. Os proponentes de cada lista devem identificar no ato da entrega da lista o seu mandatário e respetivo suplente.
4. O ato eleitoral terá lugar no dia 11 de Março de 2014, abrindo as urnas às 10h00m e encerrando às 19h00m.
5. A comissão eleitoral será presidida pelo Professor Carlos Nuno e constituída por este e pelos mandatários de cada lista.

Lisboa, 3 de Fevereiro de 2014

O Presidente da Comissão Eleitoral



Carlos Nuno